



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 176 DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa a servidor Ariosvaldo do Nascimento Junior para prestar serviços na Coordenadoria de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, na Unidade Interna de Compras, Contratos e Convênios.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 427/2023, de 19 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS, dos servidores da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

✓ Considerando o disposto na Resolução nº 2/2024, de 12 de março de 2024, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **Ariosvaldo do Nascimento Junior**, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Sorriso, para prestar serviços na Coordenadoria de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, na Unidade Interna de Compras, Contratos e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

